



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 144/2018

O MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que até as **09 horas do dia 14 de Agosto de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Gramado(RS), sito a Av. das Hortênsias, nº 2029, junto ao Departamento de Compras e Licitações, a pregoeira e equipe de apoio se reunirão com a finalidade de realizar este Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** cujo objeto é a aquisição de insumos, sementes de flores e mudas destinadas ao Horto Municipal, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, dos Decretos Municipal nº 088/2003 de 02 de dezembro de 2003 e 129/2007 de 18 de outubro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93.

1 – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de insumos, sementes de flores e mudas destinadas ao Horto Municipal, conforme descrição e quantidades constantes no Projeto Básico (anexo 02), de acordo com a descrição e quantidades abaixo descritas:

LOTE 01:

Item	UN	Qtde	Descrição
1	SC	420	Adubo mineral NPK 12-11-18+8S+1,6Mg+0,2Fe - c/ 25kg
2	UN	500	Bandeja plástica cor preta com 288 células, com 1 furo em cada célula.
3	UN	8.000	Bandeja plástica preta com 15 células para cultivo de flores
4	SC	50	FERTILIZANTE MINERAL MISTO SOLÚVEL PARA FERTIRRIGAÇÃO 6%N 12%P 36%K 1.8%Mg 8%S + MICRONUTRIENTES QUELATIZADOS - saco 25Kg
5	SC	50	FERTILIZANTE P/ SUBSTRATO LIBERAÇÃO GRADUAL 14%N 16%P 18%K 0.48%Mg 0.03%B 0.15%Cu 0.16%Mn 0.20%Mo 0.09%Fe 0.04%Zn COM MICRONUTRIENTES - saco c/ 25Kg

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

6	SC	25	FERTILIZANTE SOL. 18%N 18%P 18%K COM Mg E ENXOFRE + MICRONUTRIENTES PARA FERTIRRIGAÇÃO - saco 25Kg
7	UN	100	FORMICIDA ISCA GRANULADO EMB 500G
8	UN	8	Gel hidro-retentor. Polímero hidrorretentor e otimizador com alta capacidade de retenção de água no solo aumentando várias vezes seu próprio peso. Reduz perdas de mudas, aumento de produtividade, reduz mão de obra de replante, aumenta a retenção de água no solo, reduz custos com irrigação, reduz a lixiviação de nutrientes, atua por até 5 anos no solo, melhora a aeração e diminui a compactação. Balde de 02 Kg.
9	UN	4	Lesmicida isca granulada - 200g
10	SC	80	NITRATO CÁLCIO FERTIRRIGAÇÃO 15.5%N 19%Ca - saco 25Kg
11	SC	30	NITRATO POTÁSSIO FERTIRRIGAÇÃO 12%N 43%K 1%Mg 1%S - saco 25Kg.
12	UN	1	SEMENTE OUTONO/INVERNO CONFORME DESCRIÇÃO
13	UN	1	SEMENTES PRIMAVERA VERÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO
14	M3	300	SUBSTRATO PARA FLORES, BASE TURFA, EC1.0 + 0,2mS/cm, PH 6,0 + - 0,2; TEOR DE UMIDADE 50-55%; POROSIDADE TOTAL DE 77,72+-4,00%; ESPAÇO DE AERAÇÃO 15,49+-9,48% CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA A 10hPa: 62,72+-10,74%; ÁGUA FACILMENTE DISPONÍVEL 11,94+-, 92%; CAPACIDADE DE RETENÇÃO ÁGUA A 50hPa: 64,34+-4,67%; ÁGUA DISPONÍVEL 26,54+-14,05%; ÁGUA TAMPONANTE:14,60+-9,13%; CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA A 100hPa: 64,04+-9,32%; DENSIDADE DE VOLUME 565,00+-40kg/m ³ .
15	SC	200	SUBSTRATO PARA SEMEADURA COM A COMPOSIÇÃO TURFA DE SPHAGNO, VERMICULITA EXPANDIDA, CALCÁRIO DOLOMITICO, GESSO AGRÍCOLA E FERTILIZANTE NPK E MICRONUTRIENTES PH 5 +/-0.5, CE 0.4+/-0.3 mS/cm, CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA - CRA 55% COM DENSIDADE DE 155KG/M ³ , EMBALADO EM SACOS DE 45L.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a docu-

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

mentação solicitada no local dia e horário informados no preâmbulo deste edital.

2.2. Como condição para participação neste certame, a licitante deverá apresentar fora dos envelopes de habilitação e propostas, no momento do credenciamento:

2.2.1 Declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006; (caso for beneficiária) Anexo 07;

2.2.2 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação; (Anexo 08)

2.3 Se a licitante não apresentar as declarações escritas, previstas no item 2.2, seu Representante poderá fazê-las, do próprio punho, no momento do credenciamento.

2.4 Se a licitante encaminhar sua proposta, e não se fizer representar no momento do credenciamento, deverá encaminhar as declarações exigidas no item 2.2 deste edital fora dos envelopes de habilitação e de propostas.

2.5 Não apresentadas as declarações, a licitante será impedida de participar da licitação.

2.6 Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto nos itens 2.1 a 2.4 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n.º 1 e n.º 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE GRAMADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/18
Envelope nº 01 – PROPOSTA
Nome Completo do Proponente

AO MUNICÍPIO DE GRAMADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/18
Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
Nome Completo do Proponente

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à pregoeira, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1 A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade, o qual será confrontado com a documentação de indicação do representante.

3.2 A documentação referente ao credenciamento de que trata o item “3.1” deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

3.3.1 Se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

3.3.1.1 Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

3.3.1.2 Documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

3.3.1.3 Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

3.3.1.4 Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

3.3.1.5 Registro comercial, se empresa individual.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

3.3.2 Se representada por procurador, deverá apresentar:

3.3.2.1 Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa ou entidade outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

3.3.2.2 Carta de credenciamento outorgada pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.4 Em ambos os casos (3.3.1 e 3.3.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da pessoa jurídica.

3.5 Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da pessoa jurídica, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.6 A Pregoeira realizará o credenciamento das interessadas aptas a participar do certame, que comprovem, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

3.7 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório o licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, a pregoeira,

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

inicialmente, receberá os envelopes nº 01 – PROPOSTA e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.

4.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5 – DA PROPOSTA

5.1 A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

5.1.1 Valor global do lote e os valores unitário por item, em reais (conforme modelo de proposta anexo 2);

5.1.2 Marca dos produtos ofertados.

5.2 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no item “7.1”, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nas alíneas “6.3” e “6.4”.

6.5.1 Dada a palavra à licitante, esta disporá de 1 (um) minuto para apresentar nova proposta.

6.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7 É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

6.8 O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

6.13 Serão desclassificadas as propostas que:

6.13.1 Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

6.13.2 Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

6.13.3 Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

6.13.4 Contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

6.14 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.15 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.16 Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.17 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto à Área de Compras e Licitações deste Município.

6.18 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 – DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1 Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Lei Federal n.º 9.854/99. (Modelo Anexo 05)

7.2 Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório. (Modelo Anexo 06)

7.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.3.1 Registro comercial no caso de empresa individual.

7.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.3.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.3.5 Será dispensada da apresentação dentro do envelope de habilitação, dos documentos constantes nas alíneas “7.3.1”, “7.3.2” e “7.3.3” a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

7.4 REGULARIDADE FISCAL:

7.4.1 Certidão de Regularidade Unificada de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.4.2 Prova de Regularidade **Estadual**;

7.4.3 Prova de Regularidade **Municipal**, do domicílio do licitante;

7.4.4 Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

7.5 REGULARIDADE TRABALHISTA

7.5.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

7.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.6.1 Apresentar Registro do Estabelecimento e do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, emitida pelo MAPA, em cópia original ou autenticada, para os licitantes que apresentarem proposta para os itens fertilizantes, corretivos, inoculantes, remineralizadores e substrato para as plantas.

7.6.2 Apresentar o Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, emitida pelo MAPA, em cópia original ou autenticada, para os licitantes que apresentem proposta para os itens de sementes e mudas.

7.6.3 Apresentar o Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, emitida pelo IBAMA em cópia original ou autenticada, para os licitantes que apresentarem proposta para os itens fertilizantes.

7.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

7.7.1 Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa dias da data designada para a apresentação do documento.

Parágrafo único – O envelope da documentação que não for aberto pela Pregoeira deverá ser retirado pelo licitante junto ao Departamento de Compras e Licitações e estará disponível no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação. Após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, estará sujeito à inutilização.

7.8 O envelope da documentação que não for aberto pela Pregoeira deverá ser retirado pelo licitante junto à Área de Compras e Licitações e estará disponível no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação. Após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, estará sujeito à inutilização.

7.9 – A licitante que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal e trabalhista**, previstos no edital, sendo beneficiária da Lei Complementar n.º 123/06, terá sua habilitação condicionada a apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.9.2 Ocorrendo a situação prevista no item 7.9, a sessão do pregão será suspensa, podendo a pregoeira fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.9.3 O benefício de que trata o item 7.9 não eximirá a licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.9.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.9, implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no edital.

7.10 Para as empresas já cadastradas como fornecedoras do Município de Gramado, ou as que efetuarem seu cadastro antecipadamente, a documentação exigida acima (no item 8 deste edital), poderá ser substituída pelo seu **Certificado de Registro Cadastral**, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral, bem como suas certidões negativas de débito, estejam dentro do prazo de validade, acompanhado dos documentos abaixo:

7.10.1 Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99. (Modelo Anexo 05)

7.10.2 Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório. (Modelo Anexo 06)

7.10.3 Apresentar Registro do Estabelecimento e do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, emitida pelo MAPA, em cópia original ou

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

autenticada, para os licitantes que apresentarem proposta para os itens fertilizantes, corretivos, inoculantes, remineralizadores e substrato para as plantas.

7.10.4 Apresentar o Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, emitida pelo MAPA, em cópia original ou autenticada, para os licitantes que apresentem proposta para os itens de sementes e mudas.

7.10.5 Apresentar o Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, emitida pelo IBAMA em cópia original ou autenticada, para os licitantes que apresentarem proposta para os itens fertilizantes.

7.11 O envelope de documentação do licitante que não for aberto, ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7.12 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou autenticado por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de documento disponibilizado por intermédio da *Internet*.

8 – DA ADJUDICAÇÃO

8.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

8.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9 – DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

9.1 A empresa vencedora terá prazo máximo de 05 (cinco dias) para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

9.2 A entrega dos produtos deverá ser efetuada conforme as solicitações do fiscal do futuro contrato, levando em consideração a quantidade solicitada.

9.3 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 02 (dois) dias a contar da data de solicitação formal expedida pelo fiscal do futuro contrato.

9.4 Todos os produtos deverão ser entregues no Horto Municipal Oscar Knorr, na Rua Josias Martinho nº 380, Bairro Moura, em Gramado – Junto a Secretaria Municipal da Agricultura.

9.5 Verificada a não conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sujeitando-se as penalidades previstas.

9.6 Os produtos deverão ser devidamente acondicionados para entrega, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

9.7 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão, bem como nº da Nota de empenho.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em 07 (sete) dias após a liquidação da Nota Fiscal dos serviços pelo responsável pela fiscalização, nota esta que deverá acompanhar a entrega dos produtos.

11.2 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11.3 A despesa do objeto do presente Edital correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade 2: Infraestrutura e renda do setor rural

Projeto Atividade 1804

3390.30.31.00.0000

11.4 Serão processadas as retenções cabíveis nos termos da lei que regula a matéria.

11.5 Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

12 – DAS PENALIDADES

12.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

12.1.1 multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente.

12.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

12.1.2.1 advertência;

12.1.2.2 multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor homologado;

12.1.2.3 suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com o Município de Gramado(RS), por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

12.2 O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

12.3 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

12.3.1 Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;

12.3.2 Apresentação de documentação falsa para participação no certame;

12.3.3 Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;

12.3.4 Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

12.3.5 Comportamento inidôneo;

12.3.6 Cometimento de fraude fiscal;

12.3.7 Fraudar a execução do contrato;

12.3.8 Falhar na execução do contrato.

12.4 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

12.5 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

12.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 – DOS PRAZOS

13.1 O fornecedor será convocado para formalizar o registro de preços, sendo que no prazo de 5 dias deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações para assinar a ata.

13.2 O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assi-

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

natura da aludida ata.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Qualquer informação ou dúvida de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Gramado, na Área de Compras e Licitações, sito na Av. das Hortênsias, nº 2029, ou pelos telefones 54-3286-0200, e fax 54-3286-0204, no horário compreendido entre as 10 e 11:30 horas e 13:30 e 17:30 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes, respeitando o exposto na legislação vigente referente a matéria.

14.2 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, no Departamento de Compras e Licitações.

14.3 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

14.4 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax e telefone e e-mail.

13.5 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de Gramado, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.6 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

14.7 A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

14.8 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

exigida e não apresentada na reunião de recebimento.

14.9. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Gramado(RS), para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

14.11 O presente Edital poderá ser acessado na rede mundial de computadores (Internet) no site www.gramado.rs.gov.br/licitacoes. No mesmo local também serão fornecidas maiores informações.

14.13 São anexos deste Edital:

Anexo 01 – Minuta do Contrato

Anexo 02 – Projeto Básico

Anexo 03 – Modelo de Proposta de Preços

Anexo 04 – Modelo de Credenciamento

Anexo 05 – Modelo Declaração de Empregador

Anexo 06 – Modelo Declaração de Idoneidade

Anexo 07 – Modelo Declaração de Beneficiária

Anexo 08 – Modelo Declaração Requisitos de Habilitação

Gramado(RS), 30 de Julho de 2018.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI

Prefeito

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 01

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS).

CONTRATO N.º ___ /2018.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI** e o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. **ALEXANDRE MENEGUZZO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, município de _____ (RS), neste ato representada pelo Sr. _____, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial n.º ___/2018** e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de insumos, sementes de flores e mudas destinadas ao Horto Municipal Oscar Knorr, conforme descrição e quantidades constantes na tabela no Projeto Básico integrante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 O valor a ser pago ao CONTRATADO pelo objeto desta licitação de **R\$ (_____)**, pagos de acordo com a entrega efetuada no prazo de 07 (sete) dias após a liquidação da Nota Fiscal dos produtos devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pela fiscalização.

2.2 Na Nota Fiscal deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISS, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.

2.3 Fica expressamente estabelecido que no preço acima estão incluídos todos os custos diretos

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

2.4 Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante o contratado pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 Das condições de entrega e fornecimento:

- 3.1.1** A entrega dos produtos deverá ser efetuada conforme as solicitações do fiscal do futuro contrato, levando em consideração a quantidade solicitada.
- 3.1.2** O prazo máximo para entrega dos produtos será de 02 (dois) dias a contar da data de solicitação formal expedida pelo fiscal do futuro contrato.
- 3.1.3** Todos os produtos deverão ser entregues no Horto Municipal Oscar Knorr, na Rua Josias Martinho nº 380, Bairro Moura, em Gramado – Junto a Secretaria Municipal da Agricultura.
- 3.1.4** Verificada a não conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sujeitando-se as penalidades previstas.
- 3.1.5** Os produtos deverão ser devidamente acondicionados para entrega, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 3.1.6** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão, bem como nº da Nota de empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 São obrigações do Contratado:

- 4.1.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do futuro contrato, de forma que as mercadorias sejam entregues com prontidão e qualidade.
- 4.1.2 Garantir a qualidade e a legalidade dos produtos fornecidos.
- 4.1.3 No momento da entrega dos produtos, sob pena de desclassificação será verificado o Registro de Produto dos fertilizantes e substratos.
- 4.1.4 Manter, durante a execução do futuro contrato, todas as condições de habilitação e

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

qualificação exigidas na licitação.

- 4.1.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos representantes do Município, ou pelo fiscal do contrato, cujas reclamações se obriga a atender prontamente e, aceitar a fiscalização por parte dos mesmos, permitindo, inclusive, o acesso às suas instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas com a prestação dos serviços correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade 2: Infraestrutura e renda do setor rural

Projeto Atividade 1804

3390.30.31.00.0000

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 O Contratado se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

6.1.1 Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente

6.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

6.1.2.1 Advertência;

6.1.2.2 Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor homologado;

6.1.2.3 Suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com o Município de Gramado(RS), por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2 O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

6.3 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87,

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

"caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

6.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito ao contratado indenização de qualquer espécie quando:

7.1.1 O CONTRATADO não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

7.1.2 A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

7.1.3 No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;

8.1.4 Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

7.1.5 Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O Município desde já nomeia como fiscal do contrato o Servidor **Marcio Daniel Pottratz, CPF 951.548.170-87** pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, devidamente habilitado, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Gramado(RS), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as Cláusulas contratadas.

Gramado(RS), __ de _____ de 2018.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI

Prefeito de Gramado

Contratante

ALEXANDRE MENEGUZZO

Secretário Municipal Da Agricultura

Contratante

MARCIO DANIEL POTTRATZ

Matrícula n.º 11981

Fiscal do Contrato

Contratado

Visto:

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 2

AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS PRE CULTIVADAS, INSUMOS ADUBOS E SUBSTRATOS.

1. DO OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a aquisição de sementes, mudas pre cultivadas, insumos, adubos e substratos para a produção de flores no Horto Municipal Oscar Knorr, destinadas ao paisagismo das áreas públicas do município de Gramado.

2. DA JUSTIFICATIVA

Para que o município tenha condições de manter seu potencial turístico, embasado nas suas belezas naturais, e possam ser mantidos os 16794 m² de canteiros de flores, distribuídos em toda a sua extensão territorial, são necessárias a produção de aproximadamente 1.200.000 (um milhão e duzentas mil mudas) por ano, considerando as diversas variedades de flores, necessárias para atender a demanda de cada estação do ano.

A aquisição das mudas já cultivadas, e prontas para plantio, representaria um custo de aproximadamente R\$ 800.000 (oitocentos mil reais), inviabilizando a manutenção dos belíssimos canteiros floridos que colocam o município de Gramado entre os destinos preferidos dos visitantes.

A aquisição de sementes, mudas pre cultivadas, insumos, adubos e substratos, destinadas à produção das mudas junto ao Horto Municipal Oscar Knorr, reduz o custo em aproximadamente 47,5%, se comparado com a aquisição das mudas prontas, representando uma significativa economia para o município.

Além do supracitado cabe ressaltar que, com a aquisição destes itens, o município tem a autonomia de produção de flores não correndo riscos de desabastecimento das forrações anuais para manter a cidade florida o ano inteiro, conforme planejamento estratégico.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Para fins de habilitação nesta licitação, o licitante deverá possuir empresa regularmente constituída.

3.2 Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99.

3.3 Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório.

3.4 Registro comercial no caso de empresa individual.

3.5 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.8 Certidão de Regularidade Unificada de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.9 Prova de Regularidade **Estadual**;

3.10 Prova de Regularidade **Municipal**;

3.11 Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**;

3.12 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.13 Certificado de Registro Cadastral;

3.14 Apresentar Registro do Estabelecimento e do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, emitida pelo MAPA, em cópia original ou autenticada, para os licitantes que apresentarem proposta para os itens fertilizantes, corretivos, inoculantes, remineralizadores e substrato para as plantas.

3.15 Apresentar o Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, emitida

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

pelo MAPA, em cópia original ou autenticada, para os licitantes que apresentem proposta para os itens de sementes.

3.16 Apresentar o Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, emitida pelo IBAMA em cópia original ou autenticada, para os licitantes que apresentarem proposta para os itens fertilizantes.

3.17 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação de documento.

3.18 Para empresas já cadastradas como fornecedoras no município de Gramado ou as que efetuarem seu cadastro antecipadamente poderá entregar o Certificado de Registro Cadastral.

3.19 Constatado o atendimento das exigências fixadas a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

3.20 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticados, nem documentos com prazo de validade expirados.

3.21 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o Órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

4. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E A FORMA DE PAGAMENTO

4.1 A listagem dos produtos a serem adquiridos, bem como seus respectivos quantitativos estimados, seguem descritos nos Anexos I, II, III, IV e V deste Projeto Básico.

4.1.1 Os valores correspondentes aos transportes dos produtos adquiridos serão custeados pelo fornecedor.

4.2 A empresa vencedora terá um prazo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena de perda do direito objeto desta licitação.

4.3 A entrega dos produtos deverá ser efetuada conforme as solicitações do fiscal do futuro contrato, levando em consideração a quantidade solicitada.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

4.4 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 02 (dois) dias a contar da data de solicitação formal expedida pelo fiscal do futuro contrato.

4.5 Todos os produtos deverão ser entregues no Horto Municipal Oscar Knorr, na Rua Josias Martinho nº 380, Bairro Moura, em Gramado – Junto a Secretaria Municipal da Agricultura.

4.6 Verificada a não conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sujeitando-se as penalidades previstas.

4.7 Os produtos deverão ser devidamente acondicionados para entrega, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.7 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão, bem como nº da Nota de empenho.

4.8 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal dos produtos entregues, devidamente vistada pelo fiscal do contrato.

5. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

5.1. Com relação às sementes, somente serão aceitas embalagens lacradas, com nome científico da cultivar, percentual de germinação, data de análise, data de vencimento e percentual de índice de pureza.

5.2 O quantitativo e o descritivo de cada item deverá corresponder fielmente ao solicitado em cada lote.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

6.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do futuro contrato, de forma que as mercadorias sejam entregues com prontidão e qualidade.

6.2 Garantir a qualidade e a legalidade dos produtos fornecidos.

6.3 No momento da entrega dos produtos, sob pena de desclassificação será verificado o Registro de Produto dos fertilizantes e substratos.

6.4 Manter, durante a execução do futuro contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

6.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos representantes do Município, ou pelo fiscal do contrato, cujas reclamações se obriga a atender prontamente e, aceitar a fiscalização por parte dos mesmos, permitindo, inclusive, o acesso às suas instalações.

7. PAGAMENTO

A despesa com a aquisição dos produtos, objeto do presente, ocorrerá pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 10: Secretaria da Agricultura

Unidade 2: Estufas e Plantas Ornamentais

Projeto Atividade 1804

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00

9. VIGÊNCIA

O Contrato deverá vigorar por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação.

10. FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do futuro contrato será o servido Marcio Daniel Pottratz, CPF 951.548.170-87, matrícula 11981.

11. DOS INSUMOS E VALOR ESTIMADO

BANDEJAS PLÁSTICAS				
DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BANDEJA PLÁSTICA COR PRETA COM 288 CÉLULAS	UN	500	R\$ 15,45	R\$ 7.725,00
BANDEJA PLÁSTICA COR PRETA COM 15 CÉLULAS NA DIMENSÃO 39 cm COMPRIMENTO, 27cm LARGURA, 7 cm ALTURA COM 5 FUROS EM CADA CÉLULA.	UN	8000	R\$ 1,66	R\$ 13.280,00

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TOTAL	R\$ 21.005,00
--------------	----------------------

DEFENSIVOS				
DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FORMICIDA ISCA GRANULADO – Embalagem com 500g	UN	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
LESMICIDA ISCA GRANULADA – embalagem com 300g	UN	4	R\$ 23,95	R\$ 95,80
TOTAL				R\$ 890,80

ADUBOS				
DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Fertilizante mineral misto composto em pó todo em um desenvolvido especialmente para nutrição de plantas em substrato ou solo em recipientes contendo todos nutrientes necessários no início do desenvolvimento das plantas. Apresenta liberação gradual até 45 dias garantindo a nutrição prolongada dos cultivos na fase inicial até o início da fertirrigação e /ou da adubação de formação/produção. Com formulação 14%N (sendo 5.5%Nítrico e 8.5 N-Amoniacal, 16%P, 18%K, 0.48%Mg, 0.03% B, 0.15% Cu, 0.16% Mn, 0.20%Mo, 0.09%Fe quelatizado por DTPA, 0.04%Zn – saco de 25 kg	UN	50	R\$ 297,00	R\$ 14.850,00
Fertilizante mineral misto solúvel em água na	UN	50	R\$ 297,00	R\$ 14.850,00

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

fórmula 06%N,12%P,36%K, 1.8% Mg 8%S com micronutrientes quelatizados pronto para composição da solução nutritiva em fertirrigação. Saco de 25 kg				
Adubo mineral N P K 12-11-18 + 8s +1,6Mg + 0,2Fe – Saco com 25Kg.	UN	420	R\$ 195,00	R\$ 81.900,00
Nitrato de potássio solúvel em água para fertirrigação na fórmula 12%N,43%K, 1%Mg,1%S em saco 25 kg.	UN	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
Fertilizante mineral misto solúvel em água na formulação 18%N,18%P, 18%K, com Mg e enxofre mais micronutrientes quelatizados pronto para composição da solução nutritiva em fertirrigação. Saco de 25 kg	UN	25	R\$ 297,00	R\$ 7.425,00
Nitrato de Cálcio solúvel em água para fertirrigação na fórmula 15.5 %N e 19% Ca . Saco 25 kg	UN	80	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00
Gel hidro-retentor. Polímero hidrorretentor e otimizador com alta capacidade de retenção de água no solo aumentando várias vezes seu próprio peso. Reduz perdas de mudas, aumento de produtividade, reduz mão de obra de replante, aumenta a retenção de água no solo, reduz custos com irrigação, reduz a lixiviação de nutrientes, atua por até 5 anos no solo, melhora a aeração e diminui a compactação. Balde de 2 Kg.	UN	8	R\$ 136,00	R\$ 1.088,00
TOTAL				R\$ 133.833,00

SUBSTRATO

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Substrato para sementeira com a composição turfa de sphagno, vermiculita expandida, calcário dolomítico, gesso agrícola e fertilizante NPK e micronutrientes com PH 5 +/-0.5, condutividade elétrica 0.4 +/-0.3 mS/cm, capacidade de retenção de água-CRA 55% com densidade de 155Kg/m ³ embalado em saco 45 litros.	UN	200	R\$ 28,72	R\$ 5.744,00
Substrato para flores, base turfa, contendo EC1.0+-0,2mS/cm; pH 6,0+-0,2; teor de umidade 50-55%; porosidade total de 77,72+-4,00%; espaço de aeração 15,49+-9,48%; capacidade de retenção de água a 10hPa: 62,72+-10,74%; Água facilmente disponível 11,94+-, 92%; Capacidade de retenção de água a 50hPa: 64,34+-4,67%; Água disponível: 26,54+-14,05%; Água tamponante: 14,60+-9,13%; Capacidade de retenção de água a 100 hPa: 64,04+-9,32%; densidade de volume 565,00+-40,00Kg/m ³ .	M ³	300	R\$ 211,42	R\$ 63.426,00
TOTAL				R\$ 69.170,00

SEMENTES DE OUTONO – INVERNO				
Descrição	Un	Qtd	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
Viola x wittrockiana Amor perfeito (Pansy) amarelo, com máscara, F1, tamanho médio. Sementes com no mínimo 85% de poder de	PCT	18	R\$ 84,39	R\$ 1.519,02

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Callistephus chinensis Aster sortida , F1, tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	1	R\$ 78,79	R\$ 78,79
Viola x wittrockiana Amor perfeito (Pansy) azul, com máscara , F1, tamanho médio. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 80,06	R\$ 960,72
Dianthus chinensis x barbatus Cravina sortida . Folha larga, F1, tamanho alto. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	18	R\$ 86,73	R\$ 1.561,14
Antirrhinum majus Boca de leão alta sortida . F1, tamanho alto. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	15	R\$ 64,31	R\$ 964,65

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Antirrhinum majus Boca de leão bronze. F1, tamanho médio. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	18	R\$ 31,14	R\$ 560,52
Antirrhinum majus Boca de leão laranja com vermelha. F1, tamanho médio. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	18	R\$ 31,14	R\$ 560,52
Antirrhinum majus Boca de leão amarelo. F1, tamanho médio. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	18	R\$ 31,14	R\$ 560,52
Antirrhinum majus Boca de leão branca. F1, tamanho médio. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	15	R\$ 31,14	R\$ 467,10
Antirrhinum majus Boca de leão sortida. F1, tamanho médio. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento,	PCT	20	R\$ 31,14	R\$ 622,80

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

% germinativo e índice de pureza.				
Antirrhinum majus Boca de leão vermelho forte. F1, tamanho médio. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	15	R\$ 31,14	R\$ 467,10
Antirrhinum majus Boca de leão rosa. F1, tamanho médio. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	8	R\$ 31,14	R\$ 249,12
Antirrhinum majus Boca de leão rosa com branco. F1, tamanho médio. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	8	R\$ 31,14	R\$ 249,12
Antirrhinum majus Boca de leão rosa claro. F1, tamanho médio. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	8	R\$ 31,14	R\$ 249,12
Antirrhinum majus Boca de leão bordo com branco. F1, tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação.	PCT	20	R\$ 29,41	R\$ 588,20

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Antirrhinum majus Boca de leão laranja com branco. F1, tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	20	R\$ 29,41	R\$ 588,20
Antirrhinum majus Boca de leão vermelha, amarela com branco. F1, tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	18	R\$ 29,41	R\$ 529,38
Antirrhinum majus Boca de leão violeta. F1, tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	18	R\$ 29,41	R\$ 529,38
Antirrhinum majus Boca de leão lilás. F1, tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 29,41	R\$ 352,92

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Antirrhinum majus Boca de leão amarela. F1, tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	25	R\$ 29,41	R\$ 735,25
Antirrhinum majus Boca de leão sortida. F1, tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	35	R\$ 29,41	R\$ 1.029,35
Antirrhinum majus Boca de leão laranja, amarelo com branco. F1, tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	18	R\$ 29,41	R\$ 529,38
Antirrhinum majus Boca de leão branca. F1, tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	18	R\$ 29,41	R\$ 529,38
Antirrhinum majus Boca de leão vermelha forte. F1, tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise,	PCT	18	R\$ 29,41	R\$ 529,38

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Antirrhinum majus Boca de leão vermelha , Tamanho baixo,F1. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 29,41	R\$ 352,92
Lobularia marítima Flor de mel branca , F1. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 10.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	8	R\$ 126,36	R\$ 1.010,88
Lobularia marítima Flor de mel violeta , F1. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 10.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	2	R\$ 144,48	R\$ 228,96
Calendula officinalis Calêndula amarela , F1. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	14	R\$ 35,74	R\$ 500,36
Calendula officinalis Calêndula laranja , F1. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data	PCT	12	R\$35,74	R\$ 428,88

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Calendula officinalis Calêndula sortida, F1. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 35,74	R\$ 428,88
Bellis perennis Bellis sortida, F1. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	14	R\$ 82,65	R\$ 1.157,10
Viola x wittrockiana Amor perfeito azul escura, com máscara, tamanho grande. F1.Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 93,21	R\$ 1.118,52
Viola x wittrockiana Amor perfeito sortido, com máscara, tamanho grande. F1, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	24	R\$ 93,10	R\$ 2.234,40
Viola x wittrockiana Amor perfeito vermelho, com máscara, tamanho grande. F1,	PCT	12	R\$ 93,10	R\$ 1.117,20

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Viola x wittrockiana Amor perfeito branco, com máscara, tamanho grande. F1, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 93,10	R\$ 1.117,20
Viola x wittrockiana Amor perfeito amarelo, com máscara, tamanho grande. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 93,10	R\$ 1.117,20
Viola x wittrockiana Amor perfeito azul e branco , com máscara, tamanho grande. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	14	R\$ 93,10	R\$ 1.303,40
Viola x wittrockiana Amor perfeito vermelho e amarelo,. com máscara, tamanho grande. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no	PCT	12	R\$ 93,10	R\$ 1.117,20

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Viola x wittrockiana Amor perfeito azul matizado, sem máscara, tamanho médio. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 79,40	R\$ 952,80
Viola x wittrockiana Amor perfeito sortido cores cítricas, sem máscara, tamanho médio .F1, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	20	R\$ 79,40	R\$ 1.588,00
Viola x wittrockiana Amor perfeito azul claro, com máscara, tamanho médio. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 79,40	R\$ 952,80
Viola x wittrockiana Amor perfeito sortido, tamanho médio. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	30	R\$ 79,40	R\$ 2.382,00

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Viola x wittrockiana Amor perfeito azul e branco,, com máscara, tamanho médio. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	10	R\$ 79,40	R\$ 794,00
Viola x wittrockiana Amor perfeito vermelho, com máscara, tamanho médio. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	8	R\$ 79,40	R\$ 635,20
Viola x wittrockiana Amor perfeito rosa, com máscara, tamanho médio. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	6	R\$ 79,40	R\$ 476,40
Viola x wittrockiana Amor perfeito rosa, amarelo,, com máscara, tamanho médio. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	6	R\$ 79,40	R\$ 476,40
Viola x wittrockiana Amor perfeito rosa com branco, tamanho médio. F1 Sementes com no	PCT	8	R\$ 79,40	R\$ 635,20

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Viola x wittrockiana Amor perfeito branco, com máscara, tamanho médio. F1, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 79,40	R\$ 952,80
Viola x wittrockiana Amor perfeito branco, tamanho médio. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 79,40	R\$ 952,80
Viola x wittrockiana Amor perfeito amarelo, tamanho médio. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 79,40	R\$ 952,80
Viola x wittrockiana Amor perfeito laranja, tamanho médio. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de	PCT	18	R\$ 79,40	R\$ 1.429,20

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Viola x wittrockiana Amor perfeito vermelho, tamanho médio. F1Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	8	R\$ 79,40	R\$ 653,20
Viola x wittrockiana Amor perfeito azul, com máscara amarela, tamanho médio. F1Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	8	R\$ 79,40	R\$ 653,20
Viola x wittrockiana Amor perfeito laranja com violeta, tamanho mini. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 83,72	R\$ 1.004,64
Viola cornuta Amor perfeito sortido, tamanho mini. F1Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	20	R\$ 71,72	R\$ 1.434,40
Viola cornuta Amor perfeito rosa com amarelo,, tamanho mini. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação.	PCT	12	R\$ 71,72	R\$ 860,64

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Viola cornuta Amor perfeito azul matizado, tamanho mini. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 71,72	R\$ 860,64
Viola cornuta Amor perfeito roxo, tamanho mini. F1, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	8	R\$ 71,72	R\$ 573,76
Viola cornuta Amor perfeito branco, tamanho mini. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 71,72	R\$ 860,64
Viola cornuta Amor perfeito branco com violeta, com máscara, tamanho mini. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 71,72	R\$ 860,64
Viola cornuta Amor perfeito amarelo claro,	PCT	12	R\$ 71,72	R\$ 860,64

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

tamanho mini. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Viola cornuta Amor perfeito amarelo, tamanho mini. F1, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	14	R\$ 71,72	R\$ 1.004,08
Viola cornuta Amor perfeito laranja, tamanho mini. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	14	R\$ 71,72	R\$ 1.004,08
Viola cornuta Amor perfeito vermelho, com máscara amarela, tamanho mini. F1 Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	12	R\$ 71,72	R\$ 860,64
Gazania rigens Gazania Sortida, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	10	R\$ 68,65	R\$ 686,50

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Hypoestes phyllostachya Hypoestes vermelho , Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	3	R\$ 76,65	R\$ 229,95
Hypoestes phyllostachya Hypoestes branco , Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	3	R\$ 76,65	R\$ 229,95
Hypoestes phyllostachya Hypoestes rosa clara Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	3	R\$ 76,65	R\$ 229,95
Senecio douglasii Cineraria marítima . Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	2	R\$ 14,70	R\$ 29,40
Viola x wittrockiana Amor perfeito pendente sortido , F1, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	PCT	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Brassica oleracea Repolho ornamental folha crespa sortido. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com 1000 sementes; devendo constar a data de análise, data de vencimento, % de germinativo e índice de pureza.	PCT	5	R\$ 67,41	R\$ 337,05
TOTAL				R\$ 64.258,56

SEMENTES PRIMAVERA – VERÃO				
Descrição	Qtd	Un	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
Tagete patula Cravo de Defunto Sortido, F1, tamanho 20 cm altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	70	PCT	R\$ 26,43	R\$ 1.850,10
Callistephus chinensis Aster Sortida, F1 tamanho 20cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 78,79	R\$ 78,79
Dianthus chinensis x barbatus Cravina Folha Larga Sortida. F1, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, %	30	PCT	R\$ 83,73	R\$ 2.601,10

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

germinativo e índice de pureza.				
Impatiens walleriana Balsamina Beijinho Sortido. F1. tamanho 15 a 20 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	10	PCT	R\$ 47,98	R\$ 479,80
Portulaca grandiflora Onze Horas Sortida Dobrada. F1 .tamanho 15 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	10	PCT	R\$ 16,35	R\$ 1.63,50
Salvia splendens Alegria de Jardim Vermelha. F1. tamanho 15 a 20 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	90	PCT	R\$ 47,04	R\$ 4.233,60
Salvia splendens Alegria de Jardim Lilas . F1. tamanho 15 a 20 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	5	PCT	R\$ 43,50	R\$ 217,50
Salvia splendens Alegria de Jardim sortida. F1. tamanho 15 a 20 cm de altura. Sementes com no	60	PCT	R\$ 63,68	R\$ 3.820,80

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Salvia splendens Alegria de Jardim Branca. F1. tamanho 15 a 20 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	5	PCT	R\$ 43,50	R\$ 217,50
Tagete patula Cravo de Defunto Laranja. F1, tamanho 20 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	40	PCT	R\$ 26,43	R\$ 1.057,20
Tagete patula Cravo de Defunto Amarelo com borda marrom. F1, tamanho 20 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	20	PCT	R\$ 26,43	R\$ 528,60
Tagete patula Cravo de Defunto Vermelho com Centro Amarelo. F1. tamanho 20 cm de altura, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de	20	PCT	R\$ 26,43	R\$ 528,60

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Tagete patula Cravo de Defunto laranja escuro. F1. tamanho 20 cm de altura. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	40	PCT	R\$ 26,43	R\$ 1057,20
Tagete patula Cravo de Defunto Amarelo . F1. tamanho 20 cm de altura. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	60	PCT	R\$ 26,43	R\$ 1.585,80
Tagete patula Cravo de Defunto Amarelo Limão. F1. tamanho 20 cm de altura. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	80	PCT	R\$ 26,43	R\$ 2.114,40
Zinnia marylandica Zinnia Sortida. F1. tamanho 20 a 25 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	4	PCT	R\$ 169,23	R\$ 676,92
Ageratum houstonianum Ageratum Azul. F1. tamanho 15 a 20 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	30	PCT	R\$ 59,92	R\$ 1.797,60

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Dahlia pinnata Dahlia Sortida. F1. tamanho 25 a 30 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	24	PCT	R\$ 59,39	R\$ 1.425,36
Catharanthus roseus Vinca Sortida. F1. tamanho 15 a 25 de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. resistente a phythopthora aerial Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	20	PCT	R\$ 105,15	R\$ 2.103,00
Lobelia erinus Marido Fiel Azul Escuro com Branco. F1. tamanho baixo. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas contendo 25.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	2	PCT	R\$ 130,43	R\$ 260,86
Catharanthus roseus Pendula Vinca pendente Sortida. F1. tamanho 15 a 25 de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. resistente a phythopthora aerial Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	25	PCT	R\$ 325,00	R\$ 8.125,00
Salvia farinaceae Sálvia Farinácea Azul. F1. tamanho 35 a 40 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise,	30	PCT	R\$ 27,90	R\$ 837,00

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Lobularia marítima Flor de Mel Branca , F1. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 10.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	15	PCT	R\$ 126,36	R\$ 1895,40
Tagete erecta Cravo de Defunto Gigante Laranja , F1, tamanho 25 a 30 cm altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	40	PCT	R\$ 92,09	R\$ 3.683,60
Tagete erecta Cravo de Defunto Gigante Amarelo , F1, tamanho 25 a 30 cm altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	40	PCT	R\$ 92,09	R\$ 3.683,60
Tagete erecta Cravo de Defunto Gigante Sortido , F1, tamanho 25 a 30 cm altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	40	PCT	R\$ 92,09	R\$ 3.683,60
Tagete erecta Cravo de Defunto Gigante Amarelo limão , F1, tamanho 25 a 30 cm altura.	40	PCT	R\$ 92,09	R\$ 3.683,60

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Celosia Plumosa Celosia Plumosa Sortida. F1. tamanho 15 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 2.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	5	PCT	R\$ 41,72	R\$ 208,60
Celosia Plumosa Celosia Plumosa Amarelo. F1. tamanho 15 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 2.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 41,72	R\$ 41,72
Celosia Plumosa Celosia Plumosa laranja. F1. tamanho 15 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 2.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 41,72	R\$ 41,72
Celosia Plumosa Celosia Plumosa vermelho. F1. tamanho 15 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 2.000 sementes, devendo constar a data de análise,	2	PCT	R\$ 41,72	R\$ 83,44

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Celosia Plumosa Celosia Plumosa Salmão. F1. tamanho 15 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 2.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 41,72	R\$ 41,72
Dianthus chinenses Cravina folha larga Sortida, F1, tamanho 15 a 25 cm altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	20	PCT	R\$ 87,39	R\$ 1747,80
Dianthus barbatus x barbatus Cravina folha larga Sortida, F1, tamanho 15 a 25 cm altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	20	PCT	R\$ 97,73	R\$ 1.954,60
Gazania rigens Gazânia Sortida F1. tamanho 15 a 25 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	20	PCT	R\$ 70,32	R\$ 1.406,40
Petunia x hybrida Petunia Grandiflora Violeta F1. tamanho 15 a 25 cm de altura. Sementes com	1	PCT	R\$ 28,40	R\$ 28,40

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

no mínimo 85% de poder de germinação e peletizada. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Petunia x hybrida Petunia Grandiflora negra (roxo escuro) F1. tamanho 15 a 25 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação e peletizada. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 28,40	R\$ 28,40
Petunia x hybrida Petúnia Grandiflora amarelo claro . F1, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação e peletizada. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 28,40	R\$ 28,40
Petunia x hybrida Petúnia Grandiflora Creme. F1, Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação e peletizada. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 28,40	R\$ 28,40
Petunia x hybrida Petunia Grandiflora Branca F1. tamanho 15 a 25 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação e peletizada. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 28,40	R\$ 28,40

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Petunia x hybrida Petunia Grandiflora Vermelha F1. tamanho 15 a 25 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação e peletizada. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 28,40	R\$ 28,40
Petunia x hybrida Petunia Grandiflora Rosa F1. tamanho 15 a 25 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação e peletizada. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 28,40	R\$ 28,40
Petunia x hybrida Petunia Grandiflora Azul F1. tamanho 15 a 25 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação e peletizada. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 28,40	R\$ 28,40
Petunia x hybrida Petunia Grandiflora Pink F1. tamanho 15 a 25 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação e peletizada. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	1	PCT	R\$ 28,40	R\$ 28,40
Petunia x hybrida Petunia Grandiflora Rosa Clara F1. tamanho 15 a 25 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de	1	PCT	R\$ 28,40	R\$ 28,40

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

germinação e peletizada. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.				
Petunia x hybrida Petunia Multiflora sortida F1. tamanho 15 a 25 cm de altura. Sementes com no mínimo 85% de poder de germinação e peletizada. Embalagens lacradas com no mínimo 1.000 sementes, devendo constar a data de análise, data de vencimento, % germinativo e índice de pureza.	20	PCT	R\$ 24,85	R\$ 497,00
TOTAL				R\$ 58.697,03

MUDAS PRÉ-CULTIVADAS				
Descrição	Un	Qtd	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
Begônia Semperflorens Folha Escura Branca, F1, com porte de tamanho baixo de 15 a 20 cm de altura mudas pre cultivadas em bandeja com 288 celulas	UN	45	R\$ 52,56	R\$ 2.365,20
Begônia Semperflorens Folha Escura Vermelha, F1, com porte de tamanho baixo de 15 a 20 cm de altura mudas pre cultivadas em bandeja com 288 celulas	UN	45	R\$ 52,56	R\$ 2.365,20
Begônia Semperflorens Folha Escura Rosa, F1, com porte de tamanho baixo de 15 a 20 cm de altura mudas pre cultivadas em bandeja com 288 celulas	UN	10	R\$ 52,56	R\$ 525,60

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Begônia x Hybrida folha escura vermelha , tamanho grande, F1, mudas pre cultivadas em bandeja com 128 celulas	UN	30	R\$ 164,06	R\$ 4.921,80
Begônia x Hybrida folha verde vermelha , tamanho grande, F1, mudas pre cultivadas em bandeja com 128 celulas	UN	20	R\$ 164,06	R\$ 3.281,20
Impatiens Hawkeri sortida, bandeja com 48 mudas.	UN	20	R\$ 32,41	R\$ 648,20
Petúnia Axillaris Pendente Branca, F1, bandejas com 200 células	UN	25	R\$ 211,00	R\$ 5.275,00
Petúnia Axillaris Pendente Violeta, F1, bandejas com 200 células	UN	20	R\$ 211,00	R\$ 4.220,00
Petúnia Axillaris Pendente Azul, F1, bandejas com 200 células	UN	20	R\$ 211,00	R\$ 4.220,00
Petúnia Axillaris Pendente Purple, F1, bandejas com 200 células	UN	20	R\$ 211,00	R\$ 4.220,00
Petúnia Axillaris Pendente Sortida, F1, bandejas com 200 células	UN	30	R\$ 211,00	R\$ 6.330,00
Geranio Pendente sortido , bandejas com 128 células	UN	10	R\$ 120,19	R\$ 1.201,90
Lavandula Dentata , bandejas com 288 células	UN	3	R\$ 140,54	R\$ 421,62
TOTAL				R\$ 39.995,72

Gramado, 29 de maio de 2018.

Marcio Daniel Pottratz
Fiscal do Contrato

Alexandre Meneguzzo
Secretário Municipal da Agricultura

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Gramado

Av. Das Hortênsias, 2029 – Gramado -RS

Referente.: Licitação modalidade Pregão Nº ____/2018, Abertura dia _____

Proponente:

a) Razão Social _____

b) Endereço _____

c) Telefone _____ Email _____

d) CNPJ: _____

Assunto.....: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, proposta para o fornecimento do objeto licitado, conforme tabela abaixo:

Lote 01

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total

Valor Global do Lote R\$ _____

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e Data

Nome, Assinatura e Carimbo

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 04

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Gramado, na modalidade de Pregão, sob o nº ____/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(firma reconhecida)

Nome do dirigente da empresa

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 05

MODELO DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Eu, _____ portador da
cédula de identidade registro geral número _____, na condição de
representante _____ legal _____ da
empresa: _____ inscrita no CNPJ sob
número: _____ declaro, em conformidade com o disposto no
inciso V do artigo 27 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
portador da cédula de identidade registro geral número _____, na
condição _____ de _____ representante _____ legal _____ da
empresa: _____ inscrita no CNPJ sob
número: _____ declaro que a empresa não foi considerada
inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que comunicará a
ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente
processo licitatório.

Assinatura do representante legal

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 07

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins de participação na Carta Convite N.º ___/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 08

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Presencial N.º ____/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente certame.

(local e data)

(representante legal)

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br